

## **ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de vários munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária do dia 05 de fevereiro do ano em curso, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos e apoio dos Senhores Vereadores Iná Maria, Alencar Neto, Fredney Rios, Socorro Osterno, Edmilson Sampaio e João Batista, indicando o nome da Senhora Maria Socorro Souza para o recebimento do prêmio “Mulher Destaque de Marco”, protocolizado sob o nº 1.809/2020, em 27.01.2020; Requerimento nº 002/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Guimarães, Edilson dos Santos e René Osterno, indicando o nome da Senhora Edmirtes Maria Neves Osterno para o recebimento do prêmio “Mulher Destaque de Marco”, protocolizado sob o nº 1.810/2020, em 27.01.2020; Requerimento nº 003/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério, Iná Maria, Alencar Neto, Fredney Rios, Edmilson Sampaio e João Batista, indicando o nome da Senhora Maria Lúcia Marques Mariano para o recebimento do prêmio “Mulher Destaque de Marco”, protocolizado sob o nº 1.815/2020, em 30.01.2020;

Requerimento nº 005/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, solicitando do Poder Executivo assentamento de calçamento na comunidade de Bom Jesus, no Bairro Triângulo de Marco, protocolizado sob o nº 1.818/2020, em 05.02.2020; Requerimento nº 006/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo a Prestação de Contas da Contribuição de Iluminação Pública - CIP no Município de Marco referente ao ano de 2019, protocolizada sob o nº 1.819/2020, 05.02.2020; e Moção de Aplauso nº 001/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Senhor Francisco Robério Vasconcelos e apoio dos Vereadores Iná Osterno, Alencar Neto e Socorro Osterno, solicitando registro em Ata da Casa Legislativa de Moção de Aplauso à Senhora Isis Yara Sousa Farias, pelo reconhecimento nacional pela boa execução do Programa Criança Feliz no Município de Marco, protocolizado sob o nº 1.821/2020, em 05.02.2020. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 001, 002, 003, 005 e 006/2020 à Ordem do Dia da Sessão e a Moção de Aplauso à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente** e, inexistindo Vereadores inscritos para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, concedeu a palavra à Senhora Rejane Jesuína Sousa, que trataria da campanha salarial de 2020 dos servidores públicos municipais que percebiam remuneração de valor superior ao do salário mínimo vigente. **Senhora Rejane Jesuína Sousa:** Apresentando-se aos Senhores Edis como Assistente Social e servidora pública do Município desde o ano de 2017, parabenizou a atual Gestão pelo tratamento dado a várias categorias de servidores quando dos reajustes salariais anuais, citando os Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e os Profissionais do Magistério, ao momento que lembrou, porém, que restavam cento e dez servidores públicos que não recebiam seus reajustes salariais anuais desde o ano de 2017, do qual fazia parte, vinculados às Secretarias municipais de Saúde, Assistência Social e Administração, e que vinham sofrendo os efeitos corrosivos da inflação anual de preços e do aumento do custo de vida sobre suas remunerações. Por fim, informou que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco já havia agendado para o dia doze de fevereiro uma reunião com o Senhor Prefeito Municipal em que seria tratado o assunto, assim solicitando dos Senhores Vereadores apoio às categorias. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 001, de 27 de janeiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Casa Legislativa, que altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 206/2017, e o Anexo I da Lei Municipal nº 275/2019, além de dar outras providências; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Resolução nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020 de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que acresce o Inciso VIII no Art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco; e, Requerimentos nºs 001, 002, 003, 005 e 006/2020, datados de 27 de janeiro e de 05 de fevereiro do ano em curso. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do

Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 001/2020: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Indagando de Sua Excelência o Senhor Presidente qual seria o impacto financeiro sobre a folha de pagamentos da Câmara Municipal após a aprovação da matéria e se tal mudança seria suportada pelo índice dos Vereadores, onde disse acreditar que todos os servidores precisavam ser bem remunerados e ter seus serviços devidamente valorizados. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Elogiando a Mesa Diretora pela apresentação da matéria, informou que, tendo o Município de Marco, arrecadado bem no exercício de 2019 e sendo, o aumento proposto aos servidores da Casa Legislativa, compatível com a desvalorização do salário mínimo decorrente da inflação, tal iniciativa proporcionaria a valorização do trabalho desses servidores. **Requerimento nº 005.2020 Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Parabenizou o Vereador Alencar Neto por ter observado a necessidade da Localidade em períodos chuvosos, dizendo ser oportuna a apresentação do Requerimento, uma vez que havia a perspectiva de o inverno do ano de 2020 ser um inverno rigoroso. **Requerimento nº 006: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Classificando o valor cobrado pela CIP em Marco como relativamente alto e mencionando que seu uso era direcionado à manutenção da iluminação pública, lembrou que a Enel havia majorado o valor da contribuição de forma exaustiva no ano de 2018, motivo pelo qual os Vereadores da Oposição haviam sido procurados por alguns usuários. Na oportunidade, segundo o Vereador, pouco tempo após tais Vereadores terem se dirigido a Fortaleza a fim de averiguar o caso, o problema foi solucionado. Informou, ainda, que tendo havido uma arrecadação significativa naquele ano, o Senhor Prefeito Municipal se comprometeu, diante daqueles Vereadores, a utilizar aquele saldo para manutenção da iluminação da Avenida Prefeito Guido Osterno, o que, no entanto, ainda não teria ocorrido e poderia ser agora utilizado em benefício das comunidades da Zona Rural, como Remanso, onde afirmou que a Localidade não estava devidamente iluminada. **Vereador João Batista Viana:** Lembrou que o valor ora cobrado pela Enel, concessionária do serviço de iluminação em Marco, havia sido estabelecido no ano 2009, bem como que no ano de 2018 havia tentado, junto aos demais Vereadores, torná-lo mais acessível à população. Por fim, lembrou que com a Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, qualquer cidadão poderia requerer informações dos órgãos públicos, o que facilitava à população procurar por seus direitos. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Dizendo ser favorável à aprovação do Requerimento, manifestando-se contrariamente à afirmação do Vereador Erasmo Soares de que a Localidade de Remanso não estava devidamente assistida pelo serviço de iluminação pública, destacou que ocorria de algumas lâmpadas apagarem, mas que tais eventos costumavam ser tempestivamente solucionados pela Prefeitura Municipal. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Lembrando que havia a Lei de Acesso à Informação, LAI, que garantia aos cidadãos o acesso a informações do Poder Público, em todas as suas esferas, a qual, no entanto restringia os pedidos a informações genéricas, anunciou que pretendia, em posse da Prestação de Contas da Contribuição de Iluminação Pública do ano de 2019, que vinha requerendo do Poder Executivo, analisar contas

passadas e ver a possibilidade de melhorar o atendimento à população uma vez que existia recurso para tanto nos cofres públicos. Segundo o Vereador, poder-se-ia, ainda, propor que toda a rede de iluminação pública de Marco passasse a utilizar lâmpadas do tipo “LED”, por serem econômicas e eficientes. Na oportunidade, mencionou que a Câmara Municipal poderia, ainda, propor à Prefeitura Municipal a redução da Contribuição de Iluminação Pública – CIP. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as referidas matérias, que receberam a seguinte votação: Projeto de Lei nº 001, de 27 de janeiro de 2020, (processo nominal, maioria simples e um só turno de votação), foi aprovado por unanimidade; e, Projeto de Resolução nº 001, de 27 de janeiro de 2020, com seu respectivo Parecer (processo nominal, maioria simples e em primeiro turno de votação), foi aprovado por unanimidade. Em seguida, quanto aos Requerimentos nºs 001, 002 e 003/2020 – Prêmio “Mulher Destaque”, o Senhor Vereador José Erasmo, autor da então homenagem, solicitou do Senhor Presidente que os Senhores Vereadores votassem uma única vez, onde os nomes mais votados seriam os vencedores. O Senhor Presidente colocou sua solicitação à deliberação do Plenário, que não foi acatada, por 06 (seis) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, dos Senhores Vereadores José Erasmo, René Osterno, Edilson dos Santos e Rusemberg Guimarães. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação os Requerimentos de nºs 001, 002 e 003/2020, onde cada Vereador votaria em dois Requerimentos de indicação dos nomes para premiação “Mulher Destaque”, tendo havido a seguinte votação: 06 (seis) votos favoráveis aos Requerimentos de nºs 001 e 003/2020, dos Senhores Vereadores Alencar Neto, Manuel Fredney, Edmilson Leocádio, João Batista, Socorro Osterno e Iná Osterno, 01 (um) voto favorável ao Requerimento de nº 002/2020, do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, e 03 (três) abstenções, dos Senhores Vereadores José Erasmo, René Osterno e Edilson dos Santos. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu ainda à deliberação do Plenário os Requerimentos de nºs 005 e 006/2020, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, os Senhores Vereadores João Batista Viana, líder da bancada do PSD, e José Erasmo Ramos Soares, líder da bancada do PP, com base no Art. 44, do RI, solicitaram do Excelentíssimo Senhor Presidente uso da palavra. Acatadas as solicitações, usaram da palavra os referidos líderes de bancadas. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Falando acerca do salário dos Policiais Militares do Ceará, informou que a categoria havia tido seu último aumento salarial no ano de 2014 e vinha sofrendo os efeitos da estagnação. Informou, ainda, que na semana anterior havia ocorrido uma manifestação da referida classe na Assembleia Legislativa do Ceará, tendo ocorrido algumas promessas por parte daquela Casa Legislativa quanto à atualização salarial da categoria. Da mesma forma, segundo o Vereador, vinham tendo suas remunerações desvalorizadas em Marco servidores como Assistente Social, Psicólogo e Enfermeiro, uma vez que não eram amparados por planos de cargos e

carreiras, ao contrário do que vinha ocorrendo com servidores assistidos por esses planos ou que percebiam apenas um salário mínimo. Por fim, o Vereador disse acreditar que o Poder Executivo estava apto a conceder a devida atualização salarial aos servidores que percebiam mais de um salário mínimo e não eram assistidos por planos de cargos e carreira, dado o fato de se tratar de poucos servidores. **Vereador João Batista Viana:** Em seu pronunciamento como líder de bancada, disse não perceber qualquer ato de omissão por parte dos Vereadores quanto às necessidades dos munícipes ou dos servidores públicos, no momento citando que por várias vezes a Casa Legislativa havia, em parceria com o Sindicato dos Servidores Públicos local, feito reivindicações diretas ao Poder Executivo, fosse ou não por meio de Audiência Pública. Assim, lembrou, ainda, que os Vereadores não podiam enviar propostas de alteração de valores ao Poder Executivo, mas podiam trabalhar juntos em prol de quaisquer categorias de servidores, por meio de solicitações ao Senhor Prefeito Municipal por sua devida valorização salarial. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2020, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 10 (dez) de fevereiro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: